



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

O Município de São Vicente, Estado de São Paulo, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo Judicial n.º 1000351-92.2024.8.26.0590, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer nesta Diretoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Vicente, situada na rua Frei Gaspar, n.º 384, sala 34 - Centro, entre os dias 06 e 07 de outubro de 2025, entre 9h00 e 16h00. O(a) candidato(a) deverá comparecer munido(a) de documento de identificação para retirada das Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos constantes na lista anexa, requisitos para a posse no cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 07/10/2025 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 01/2019

Enfermeiro, especialidade em APH

Class.	Nome	Documento	Portaria
3.º	PAULO QUEIROZ BICHIAROV	15XXXXXXXXXX	1270/SEGES/2025

São Vicente, 30 de setembro de 2025.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 4 (quatro) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 2 (DUAS) CÓPIAS:

- RG
- Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo e seja conta de água, luz, gás, conta de telefone fixo ou TV à cabo)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
- Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
- Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
- Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
- CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)
- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
- Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
- Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
- Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
- Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
- Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
- Comprovante de conta no Santander (se tiver)
- Comprovante de vacinação COVID (duas doses ou dose única)